

DECRETO Nº. 14.739/11
DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.084, de 08 de maio de 2008, que "declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

76616-2/11, Considerando o que consta do processo administrativo nº

DECRETA:

2008. Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 13.084, de 08 de maio de

publicação. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua


setembro de 2011. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alberto Alves Marques Filho
Secretario de Educação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos